



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, estavam presentes os Deputados Cloara Pinheiro (PSD), Márcia Huçulak (PSD), Deputados Gilson de Souza (PL), Mabel Canto (PSDB), Cantora Mara Lima (REP), Ana Júlia (PT) e Marli Paulino (SD) indicados pelos líderes para comporem a Comissão como membros titulares, tendo como suplentes, respectivamente, os Deputados Hussein Bakri (PSD), Marcelo Rangel (PSD), Gilberto Ribeiro (PL), Denian Couto (PODE), Thiago Bühner (UNIÃO), Luciana Rafagnin (PT) e Alisson Wandscheer (SD). O Deputado Ney Leprevost (UNIÃO), 2º Vice-Presidente desta Assembleia Legislativa, abriu os trabalhos, na forma do § 2º do art. 73 do Regimento Interno. Verificado o quórum exigido, o Deputado Ney Leprevost (UNIÃO) passou à eleição. Consultados os parlamentares, apenas a Deputada Cantora Mara Lima (REP) se candidatou ao cargo de Presidente, e apenas a Deputada Marli Paulino (SD) se candidatou ao cargo de Vice-Presidente. Realizada a votação, foram eleitos, por unanimidade dos votos, como Presidente a Deputada Cantora Mara Lima (REP) e como Vice-Presidente a Deputada Marli Paulino (SD). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, determinando a lavratura desta Ata que, após, lida e aprovada, segue assinada pelo 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, pelo Presidente e Vice-Presidente da Comissão, eleitos nesta oportunidade, e pelos demais membros da Comissão, para que produza os efeitos legais.

Deputada CANTORA MARA LIMA
Presidente eleita

Deputada MARLI PAULINO
Vice-Presidente eleita

Deputada CLOARA PINHEIRO

Deputada MÁRCIA HUÇULAK

Deputado GILSON DE SOUZA

Deputada MABEL CANTO

Deputada ANA JÚLIA

Deputado NEY LEPREVOST
2º Vice-Presidente da ALEP



Documento assinado eletronicamente por **Gilson de Souza, Deputado Estadual**, em 10/12/2024, às 18:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual**, em 10/12/2024, às 18:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Pires Ribeiro, Deputada Estadual**, em 10/12/2024, às 19:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cloara Pinheiro Lima, Deputada Estadual**, em 10/12/2024, às 19:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Cora Canto, Deputada Estadual**, em 10/12/2024, às 20:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cecilia Huçulak, Deputada Estadual**, em 10/12/2024, às 20:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Paulino Fagundes, Deputada Estadual**, em 10/12/2024, às 20:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Leprevost Neto, Deputado Estadual**, em 10/12/2024, às 23:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1084903** e o código CRC **A04DA447**.